PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE GOVERNO
Praça Raul Gomes de Abreu,200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15)3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Ofício SEG. 174/2022

Piedade, 24 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Presidente:

Temos a elevada honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, e dos seus dignos pares, o Projeto de Lei nº 46/2022, com o intuito de dar denominação Vigilância Sanitária Municipal, homenageando a saudosa Enfermeira Noeli Americo de Souza.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores, que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
Adilson Castanho.
D.D Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores de
Piedade – SP

Câmara Municipal de Piedade
PROTOCOLO GERAL 682/2022
Data: 24/11/2022 - Horário: 14:06
Legislativo - PLExe 46/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE GOVERNO
Praça Raul Gomes de Abreu,200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15)3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 46/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres vereadores

Envia-se, através da presente mensagem, o Projeto de Lei 46/2022, para apreciação da nobre edilidade, com o intuito de dar denominação a Vigilância Sanitária Municipal, homenageando Neoli Américo de Souza.

Noeli Américo de Souza, nome de batismo da enfermeira conhecida como "Nô" trabalhou por 25 anos na sala de vacinação do Ambulatório Municipal de Piedade, vacinando milhares de crianças ao longo do tempo, deixando, além da imunização, a sua marca no cuidar e respeitar ao próximo.

Face ao exposto, encaminha-se a esta Casa Legislativa o presente projeto, para essa merecida homenagem, para análise e apreciação.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Prefeitura Municipal de Piedade, 24 de novembro de 2022.

Renato Correa da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE GOVERNO
Praça Raul Gomes de Abreu,200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15)3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 46, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dá denominação a Vigilância Sanitária Municipal"

Gerado Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 175, Centro de Piedade/SP, passa ter a seguinte denominação:

"Vigilância Sanitária - Noeli Américo de Souza"

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade, 24 de novembro de 2022.

Renato Correa da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

Autor do Projeto: Prefeito Municipal